



## **CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA N.º 13/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2009**

**PRESIDENTE:**

**Manuel Rito Alves**

**VEREADORES:**

**José Santo Freire**

**Manuel Fonseca Corte**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**António dos Santos Robalo**

**Rui Manuel Monteiro Nunes**

**Ernesto Cunha**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez Horas e Trinta Minutos**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2009**-----> *Op. Orçamental: 1.808.687,60€*

*Op. Não Orçamental: 1.127.419,77 €*

- ❖ Às dez horas e trinta minutos o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- ❖ O **Presidente da Câmara**, tomou a palavra para dizer que no blog “*Capeia Arraiana*”, tinha sido publicado um texto do Presidente da Junta da Bismula, onde este, entre outros comentários, dizia que em reunião com o Presidente da Câmara tinha solicitado uma delegação de competência para pavimentação de diversas ruas, que lhe tinha sido negado, por apoiar um candidato do Partido Socialista. Ora na referida reunião o que tinha sido dito ao Presidente da Junta foi que as delegações de competências pressupunham uma relação de confiança entre delegante e delegado que, no caso, tinha sofrido um abalo porque o Presidente da Junta tinha escrito no Jornal “Nordeste” que editava e distribuída na sua freguesia, que “*No inicio do ano escolar o Vereador da Cultura da Câmara Municipal do Sabugal, Sr. António Robalo, achou por bem fechar a escola de Bismula, transferindo os alunos para a Ruvina*”, o que é mentira visto que quem fechava ou não escolas era a Administração Central.

Nunca o Presidente da Câmara tinha usado o cargo para pedir votos fosse a quem fosse e o Presidente da Junta de Freguesia da Bismula mentia quando o dizia.

Assim propunha: *Não fazer mais nenhuma delegação de competência na Junta de Freguesia da Bismula sem que o seu Presidente se retrate publicamente”.*

proposta esta aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Freire, Luís Sanches e Rui Nunes que fez a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me pelo facto do Senhor Presidente da Junta de Bismula se ter referido unicamente ao Executivo*”.-----

O Presidente da Câmara após a votação referiu que por causa do Presidente da Junta não pode ser prejudicada a Bismula pelo que as ruas em falta serão executadas pela Câmara Municipal após projecto e inclusão em Plano e Orçamento.-----

- ❖ Tomando a palavra o Vereador **António Robalo**, alertou para o facto de ter tido conhecimento pelo Engenheiro Tavares, de que o Presidente da Junta de Vale de Espinho ia iniciar na próxima segunda-feira, uma obra de saneamento na Rua de São Paulo, sem qualquer conhecimento da Câmara nem de nenhum dos seus técnicos, alegando o Presidente da Junta que lhe tinha sido dada autorização por um membro do Executivo.-----



❖ O Vice-Presidente **Manuel Corte**, tomou a palavra para dizer que a questão devia ser esclarecida com o Presidente da Junta de Vale de Espinho. Que a execução de obras de saneamento é da exclusiva competência da Câmara. Que toda e qualquer obra de saneamento deve ser executada sob a direcção dos serviços Técnicos da Câmara Assim propôs solicitar a presença do Presidente da Junta de Vale de Espinho a uma reunião da Câmara, para esclarecimento da situação. Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta.-----

❖ Tomando de novo a palavra o **Presidente da Câmara** fez a seguinte proposta:

*“ Proponho que seja comunicado ao Presidente da Junta de Vale de Espinho que as obras de saneamento não são competência das Juntas de Freguesia pelo que não poderá executar a obra referida, que a sê-lo será pela Câmara Municipal, após projecto e inclusão em Plano e Orçamento ”*

que foi **aprovada**, por unanimidade.

❖ De seguida e noutra contexto apresentou a seguinte proposta:

*“ Proponho remeter para a Assembleia Municipal, para emissão de parecer, o processo de parceria publico/privada para Construção do Parque de Campismo do Sabugal ”.*

que foi **aprovada** , por unanimidade.

❖ O Vereador **Luis Sanches**, tomou a palavra para dizer que tinha ouvido algumas criticas à Capeia da 5ª Mostra Agro Alimentar (Festa do Mundo Rural), uma vez que não havia gente para pegar ao forcão, tendo ainda referido que o facto do formato ( tourada a cavalo para capeia arraiana) ter sido modificado, tinha levado a que houvesse menos gente.-----

❖ O **Presidente da Câmara**, tomou a palavra para informar que nesse mesmo dia à mesma hora decorria o Torneio de Futsal, em que a maioria dos jovens, que costumam pegar ao forcão, estavam a participar. Nesse contexto foi proposto que para o próximo ano se organizasse uma tourada a cavalo e uma capeia arraiana.-----

### **ORDEM DO DIA**

❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 29/05/09, com a abstenção do Vereador José Freire, por não ter estado presente na reunião. -----



***DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO  
D.E.P.U.***

***OBRAS PARTICULARES***

***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 09/06/09 a 12/06/09. -----

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que se refere o art.º 91.º da Lei 169/99 de 18/09, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 29/05/09 a 12/06/09.-----

***ISENÇÃO DE TAXAS***

- ❖ Face ao pedido formulado por **Bruno Cândido de Carvalho Moreno e Lisdália Maria Fazenda Afonso** de *isenção de pagamento de taxas* relativa à emissão de licença administrativa de construção de uma edificação destinada a habitação que pretende levar a efeito na Rua da Ribeira, Freguesia de Vila Boa e Concelho de Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento das taxas, nos termos da alínea d) do n.º 3, art.º77º das Isenções do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas. -----

***DIVISÃO ADMINISTRATIVA***

***TOMADA DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da carta do **Grupo Etnográfico do Sabugal**, a convidar o executivo para um almoço no próximo dia 21 de Junho, pelas 13.00 horas, no recinto das Festas de João referente ao **“XV Festival Internacional de Folclore do Sabugal”**.-----
- ❖ A Câmara tomou conhecimento da carta da **Empresa Águas do Zêzere e Côa**, relativa ao **“Abastecimento de Água a Aldeia Velha – Utilização da Conduta Existente.”**-----



- ❖ A Câmara tomou conhecimento da carta da **Comurbeiras**, relativa à “**Designação do representante na COMAC**” .-----
- ❖ A Câmara tomou conhecimento do ofício da **Câmara Municipal de Belmonte**, relativa à exposição enviada pela “**Associação de Municípios da Cova da Beira, ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**”.
- ❖ A Câmara tomou conhecimento da **Moção sobre Deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro)**, apresentada pelo Grupo de Deputados do Partido Socialista, na sessão da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CIM-BM.-----

### **DIVERSOS**

- ❖ Fax da **Associação Comercial da Guarda**, a solicitar autorização para ocupação da via pública, (ruído) para a realização de um evento “**Roteiro Dedicados às Crianças**” que se vai realizar no Sabugal no dia 5/07/09. Deliberado, por unanimidade, **autorizar**. -----
- ❖ A Câmara **indeferiu**, por unanimidade, a proposta apresentada por **Fernando Pedro – Artes Plásticas – Musica**, para a compra de uma Obra de Arte no valor de 13.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com a **Associação “Acordes Populares”**, com o objectivo de dar continuidade ao trabalho realizado de desenvolvimento e promoção de vários projectos culturais e recreativos, pela preservação e divulgação das músicas e danças tradicionais, gerar novos públicos servindo a comunidade regional com diversas actuações, contribuir para a formação de jovens oriundos do concelho, implementação de actividades culturais e pedagógicas no domínio musical e da dança, participar na Festa da Europa e divulgar os apoios e colaboração com a Agenda Municipal, comprometendo-se a Câmara a transferir a importância de 1.500,00€--
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com o **Grupo Etnográfico do Sabugal**, que tem como objectivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando na preservação e divulgação das músicas e danças tradicionais, gerar novos públicos servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo para a formação de jovens oriundos do Concelho, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 6.000,00€, para assegurar os encargos financeiros com o XV Festival e fundo corrente para o Grupo, assegurar o transporte do Grupo Etnográfico até ao valor de 2.500€ e assegurar a publicidade do Festival, nomeadamente concepção gráfica de cartazes/panfletos promocionais. -----



- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com o **Grupo Etnográfico de Sortelha**, que tem como objectivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando na preservação e divulgação das musicas e danças tradicionais, gerar novos públicos servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo para a formação de jovens oriundos do Concelho, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 3.500,00€, para assegurar os encargos financeiros com o XV Festival e fundo corrente para o Grupo, assegurar o transporte do Grupo Etnográfico até ao valor de 2.500€ e assegurar a publicidade do Festival, nomeadamente concepção gráfica de cartazes. -----
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com o **Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta Feira**, que tem como objectivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 2.500,00€, pela preservação e divulgação das artes cénicas, formação de jovens oriundos do Concelho, implementação de actividades teatrais e pedagógicas do domínio das artes cénicas, estabelecer programação para o laboratório de Teatro da Quarta – Feira, colaborar nas manifestações programadas pelo Município de Sabugal, gerir e manter em boas condições de utilização o Laboratório de Teatro, divulgar os apoios e colaborar com a Agenda Municipal.-----
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com a **Associação Hípica “Amigos do Cavalo”**, que tem como objectivo de aumentar a prática e o ensino da modalidade hípica, através da dinamização e promoção de actividades hípicas junto da Comunidade, contribuindo assim para proporcionar à população condições para a pratica desta modalidade, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 3.500,00€, pela continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando na coordenação das actividades de ensino/apredizagem já existentes, rentabilizar os espaços desportivos e de lazer, nomeadamente da Casa da Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, aquando da Festa do Mundo Rural/Mostra Agro-Alimentar do Alto Côa, divulgar e colaborar com a Agenda Municipal.-----
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com a **Côaventura**, que tem como objectivo de aumentar a prática desportiva dos Jovens do Concelho de Sabugal, através da dinamização e promoção de actividades desportivas junto da Comunidade, contribuindo assim para proporcionar à população mais jovem e não só, condições para a pratica de algumas modalidades consideradas “radicais”, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 2.500,00€, pela continuidade do trabalho desenvolvido, assentando mesmo na coordenação das actividades “radicais” existentes e já desenvolvidas, gerar novos públicos, formação de jovens oriundos do Concelho, promoção de novas actividades, rentabilização dos espaços desportivos e de lazer.-----
- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa do Sabugal**, que tem como objectivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na



preservação e divulgação da musica tradicional, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 2.500,00€, -----

- ❖ A Câmara **aprovou** o **Protocolo** a celebrar com a **Sociedade Filarmónica Bendadense**, que tem como objectivo a continuidade do trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação da musical instrumental, em que a Câmara se compromete a efectuar a transferência de 6.000,00€.-----
  
- ❖ Deliberado, por unanimidade **aprovar** os protocolos com as Associações a seguir indicadas, com o objectivo de apoiar o Plano Anual de Actividades da Associação para o ano de 2009, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e num compromisso de fortalecer laços de amizade e boa convivência entre os associados reforçando a oferta de actividades e com o encargo financeiro da Câmara indicado

<i>Designação da Associação</i>	<i>Encargo Financeiro da Câmara</i>
Associação Cultural e Desportiva de Rebelho	750,00€
Liga dos Amigos de Sortelha	750,00€
Centro Recreativo e Cultural de Aldeia Velha	1.500,00€
Associação dos Amigos do Monte Novo	500,00€
Associação Recreativa e Cultural do Ozendo	500,00€
Grupo Cultural e Desportivo de Foios	750,00€
Associação dos “Amigos de Vale das Éguas”	1000,00€
Associação Cultural dos Amigos de Trigais	750,00€
Associação Cultural e Desportiva de Águas Belas	500,00€
Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Stº António	750,00€
Centro Social e Cultural da Ruvina	1.000,00€
Associação Cultural e Desportivo de Malcata	750,00€
Associação Social Cultural e Desportivo da Rebolosa	1.000,00€
Agrupamento 732 Soito do CNE	750,00€
Associação Raia/Aldeia do Bispo	750,00€
Agrupamento 727 Sabugal do CNE	750,00€
Liga Espinhalense	750,00€
Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo	1.000,00€
Associação Juventude Pontense	1.000,00€
Associação Independente Pró Desenvolvimento das Qtas S. Bartolomeu	2.000,00€
Associação dos Amigos de Ruivós	1.000,00€
Centro Recreativo e Cultural de Penalobo	750,00€



Associação Cultural e Recreativa da Rapoula do Côa	1.000,00€
Associação Recreativa e Cultural dos Forcalhos	500,00€
Associação Cultural e Recreativa da Torre	500,00€
Associação dos Amigos do Progresso da Bendada	500,00€
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Rendo	750,00€
Associação Cultural e Desportiva do Baraçal	750,00€
Associação Desportiva e Social “Os Amigos da Cerdeira”	750,00€
Sede Cultural de Ensino e Trabalho da Cerdeira do Côa	750,00€
Centro Cultural e Recreativo de Alfaiates	3.450,00€
Associação Cultural e Recreativa de Aldeia da Dona	500,00€
Associação Cultural e Desportiva do Soito	2.500,00€

- ❖ Informação do Sector de Património e Notariado a solicitar a alteração do mapa aprovada em reunião de 27-07-08, relativo à **Compra de Terrenos em Rapoula do Côa – Parque Termal do Cró – Expropriação**, onde constava, o nome de **José Joaquim Martins** como dono da parcela de terreno quando deveria ser **José Manuel Aguiar Martins**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o **Encerramento da Rua 5 de Outubro em Sabugal, no período das 19h à 1h de Segunda a Sexta – Feira e das 13h à 1h nos Sábados, Domingos e Feriados entre o dia 15/06/08 a 31/08/08**.-----
- ❖ Face à informação n.º 18 do **Gabinete Técnico Florestal**, a Câmara deliberou por unanimidade, **renovar a Zona de Caça Municipal**;-----
- ❖ Face a carta da **Graficôa- - Sociedade de Artes Gráficas e Publicações, Lda**, a solicitar **apoio, financeiro**, consubstanciado no aumento do número de assinaturas para mais 200, a Câmara deliberou, por maioria, **autorizar** o referido apoio. Na votação registou-se a **abstenção** do Vereador Luis Manuel Nunes Sanches.-----

## **SUBSÍDIOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade **atribuir** um subsidio no montante de 5.239,50€, à **Associação dos Amigos de Vale das Éguas** para obras no **Edifício da Antiga Escola Primária**.-----

## **ACCÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**





- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a atribuição de um subsídio escolar no valor de 25, 95€ à aluna **Catarina Engrácia Leitão**, conforme informação prestada pelo Sector. -----

## ***DIVISÃO FINANCEIRA***

### ***DIVERSOS***

- ❖ A Câmara tomou conhecimento, da Reconciliação Bancária relativa ao mês de Maio de 2009.. ----

## ***JUNTAS DE FREGUESIA***

### ***DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Baraçal**, um protocolo de colaboração relativa à “**Melhoramento e Pavimento de Caminho Rural – do Baraçal à E.N 324 – Sítio Roque Amador**”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 27.670,14€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Aldeia Velha**, um protocolo de colaboração relativa à “ **Colocação de 200 Contadores de Águas**”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 600,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **rectificar** o valor da deliberação de 15-05-08, relativa a obra de **Pavimentação de Arruamentos de Acesso à Praia Fluvial do Sabugal**, de 46.000€ para 44.938,00€ com IVA incluído.-----

### ***DIVERSOS***

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Penalobo** a solicitar a cedência da *Escola Primária de Água da Figueira*. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, devendo ser celebrado **Contrato de Comodato**, implicando este obras de conservação e de manutenção. -----



## **OBRAS PÚBLICAS**

### **RECEPÇÃO DEFINITIVA**

❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente**, as seguintes obras:

- ✽ *Pavimentação de Arruamentos (Calçada) em Sortelha;*
- ✽ *Pavimentação de Arruamentos (Calçada) em Aldeia Velha;*
- ✽ *Pavimentação de Arruamentos (Calçada) em Bendada;*

e promover a **restituição** das quantias retidas a título de reforço da garantia e a **extinção** das garantias prestadas. -----

### **SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA**

❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia por garantia bancária à firma **António Saraiva & Filhos, Lda.**, referente à obra: “**Execução da Estrada entre Sortelha & Moita** ” no montante de 42.708,92 €, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço, acrescido dos juros entretanto vencidos. -----

❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia por garantia bancária à firma **António Saraiva & Filhos, Lda.**, referente à obra: “**Pavimentação de Arruamentos (Betuminoso) em Malcata** ” no montante de 5.637,82 €, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço, acrescido dos juros entretanto vencidos. -----

### **DIVERSOS**

❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** o pagamento de uma **indemnizações** no valor de 1.625,00€ a **Luís Diogo Pereira Ramos**, pela obstrução de um poço com cerca de 5 metros de profundidade, na sequência da obra “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”.-----

❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** o pagamento de uma **indemnização** no valor de 150,00€ a **José Pereira Morgado**, residente do Cardeal, pelo abate de um castanheiro, na sequência da obra “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”.-----



---Sendo doze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim \_\_\_\_\_ Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

-Manuel Rito Alves-

